CÂMARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI Nº 6.990, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, "ENCONTRO DE PATINADORES DO SUL DE MINAS - *URBAN PATINS*".

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1° Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Varginha, o "Encontro de Patinadores do Sul de Minas - *Urban Patins*".

Art. 2° O evento será realizado, anualmente, no mês de junho.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Varginha, 08 de junho de 2022; 139° da Emancipação Político Administrativa do Município.

VÉRDI LUCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, INTERINO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO